## Ata nº 11/2019 - Comissão de Orçamento e Finanças.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Loreno Feix, Jucimar Borges da Silveira e Sandro Drum, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2511, de 28 de março de 2019 -Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o(s) Conselho(s) Tutelar(es); Projeto de Lei do Executivo nº 2514, de 4 de abril de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2515, de 4 de abril de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.877,00 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais) e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo n**° 2516, de 4 de abril de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 39.946,24 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências. Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu emitir parecer favorável com Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2511/2019 e parecer favorável com Emenda Supressiva aos Projetos de Lei do Executivo nº 2514, 2515 e 2516/2019. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: